



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Atendimento ao Patrocinador**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000415/2026-59

Interessado: Comitê Gestor do Plano Prevcom RG UNIS

Assunto: 130ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do plano Prevcom RG UNIS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026, às 10 horas, conforme prévia convocação, através de videoconferência reuniram-se os membros Marisa Masumi Beppu, Alberto Teixeira Protti e Fábio Luís Engler Graner, do Comitê Gestor do Plano PREVCOM RG-UNIS, sob a presidência da primeira. Participaram, também, o sr. Sylvio Eugenio, diretor-presidente, a srª Josi Andrade Dionísio da Silva, gerente de relacionamento com o Patrocinador e o sr. Paulo Roberto da Rosa, gerente de investimentos, pela Fundação; e os srs. Arnaldo Lima e Conrado Rocha, pela gestora Polo Capital. Inicialmente, foi homologada a ata da 129ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 (vinte) do mês de março de 2026, assinada anteriormente via plataforma SEI. Na sequência, o sr. Sylvio comentou sobre as questões envolvendo a proibição de novas adesões aos Planos PREVCOM RG-UNIS e RG, em virtude da Lei Estadual nº 17.293, de 15 (quinze) de outubro de 2020. No entender da direção da PREVCOM, a Lei vetou a adesão de novos Participantes Patrocinados – ou seja, aqueles que teriam direito à contrapartida dos Patrocinadores dos Planos – mantendo a possibilidade de que os Planos aceitem novos Participantes sem esse patrocínio. Nesse sentido, foi solicitado parecer à consultoria jurídica Bocatter, para que o assunto seja levado ao Conselho Deliberativo, com vistas a reativar essas adesões. Ao ser indagado, pelos membros do Comitê Gestor do Plano PREVCOM RG-UNIS, se essa reativação não poderia ser questionada, já que criaria duas situações distintas, de Participantes Patrocinados – aqueles que aderiram até a Lei Estadual nº 17.293 – e de Participantes sem patrocínio (de forma impositiva, e não facultativa), caso o parecer jurídico ampare essa interpretação, o sr. Sylvio argumentou que o passo seguinte seria a proposição de uma emenda à Lei Estadual, permitindo o oferecimento do patrocínio, principalmente no caso do Plano PREVCOM RG-UNIS, em que o ônus seria das próprias universidades, com recursos de sua quota-parte do ICMS, e não da Administração Direta do Estado. Seguindo, o sr. Paulo passou à apresentação do processo de seleção de gestor, para um novo Fundo de Crédito Privado Exclusivo, visando a diversificação da carteira de investimentos dos Planos da Fundação. A apresentação foi composta de: **(i)** justificativas para criação de um Fundo de Crédito Privado Exclusivo; **(ii)** etapas do processo decisório nos órgãos de governança da PREVCOM; **(iii)** informação sobre os cinco gestores pré-selecionados (ARX Investimentos; Galápagos Capital; Polo Capital; BRZ Investimentos; e Sparta Fundos de Investimentos) e critérios de seleção; **(iv)** razões que levaram à escolha pela gestora Polo Capital; e **(v)** breve histórico da gestora e metodologia resumida de análise de crédito adotada por ela. Em seguida, os srs. Arnaldo e Conrado passaram à apresentação da Polo Capital, ressaltando, agora em detalhes, os métodos de análise e de pontuação de crédito das empresas que compõem as carteiras sob sua gestão, com ênfase nos aspectos de governança e ESG dessas empresas. Após, os membros do Comitê Gestor do Plano PREVCOM RG-UNIS comentaram que o relatório gerencial enviado na véspera da Reunião Ordinária continua em desacordo com aquele solicitado em reuniões anteriores – basicamente por continuar sendo uma foto das páginas do Power BI, e por não conter assinatura da Fundação – além de persistirem as diferenças nos índices de rentabilidades (consolidadas da PREVCOM e específicas do Plano PREVCOM RG-

UNIS), entre o Power BI/Relatório Gerencial e as lâminas de investimentos. A sr^a Josi justificou que a PREVCOM continua trabalhando na implementação desse relatório, naqueles moldes solicitados pelo Comitê Gestor. O sr. Sylvio demonstrou preocupação com as diferenças de informações quanto aos índices de rentabilidade, garantindo que, finalizado o processo de contratação do novo diretor de investimentos, essas diferenças serão sanadas pela direção. Para a próxima reunião, agendada para o dia 22 (vinte e dois) de maio de 2026, foi sugerida a seguinte pauta, sem prejuízo de que assuntos urgentes ou extraordinários sejam incluídos posteriormente: **1**) aprovação da ata da 130ª Reunião Ordinária; e **2**) análise dos números, valores e carteiras de investimentos dos Planos da PREVCOM, conforme o mês mais recente disponível em relatórios gerenciais e/ou na plataforma de BI e nas lâminas de investimentos. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 50 minutos a Presidente do Comitê Gestor do Plano PREVCOM RG-UNIS encerrou a reunião e eu, Fábio Luís Engler Graner, secretário, lavrei e subscrevi a presente ata a qual, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Marisa Masumi Beppu
UNICAMP
Presidente

Alberto Teixeira Protti
USP
Membro

Fábio Luís Engler Graner
UNESP
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Masumi Beppu, Presidente do Comitê**, em 27/04/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Teixeira Protti, Membro**, em 28/04/2026, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luís Engler Graner, Membro**, em 28/04/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105612440** e o código CRC **54781B19**.